

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL PORTARIA Nº 304, DE 16 DE JULHO DE 2025.

ENQUADRA SERVIDORA CONTRATADA EM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

ENQUADRA, a contar desta data, ANA CRISTINA DA ROSA LOPES investida na função de ATENDENTE, contrato temporário nº 036/2025, como beneficiária do adicional de insalubridade de grau máximo, em percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico da função, art. 80, c/c o art. 218, inciso II, da Lei Municipal nº 625/2011 e suas alterações, por estar em contato direto e habitual com agentes nocivos à saúde, nos termos do laudo pericial realizado no ano de 2024 e com fulcro no art. 1º, inciso I, alínea "a" da Lei Municipal n.º 058/1997.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZESEIS DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2025.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal.

Mun

Registre-se. Publique-se. Em 16/07/2025.

Pricila Lucia Bagatini Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

